



DOC0092312018

Memorando nº 075/2018 – Gabinete 11

Em 25 de junho de 2018.

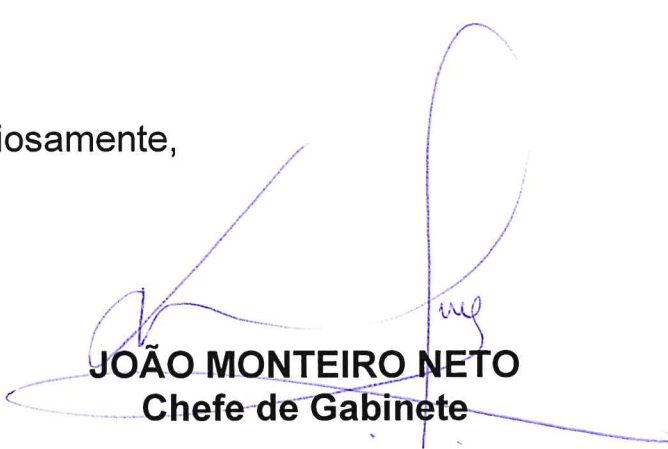
À Comissão de Economia Orçamentos e Finanças

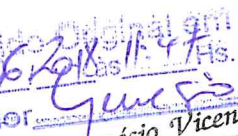
Assunto: **CANCELAMENTO DE EMENDA**

Senhor Secretário,

Solicito a esta Comissão o cancelamento da Emenda nº 154 valor R\$ 150.000,00 de autoria do Dep. Wellington Luiz, ao Projeto de Lei nº 2027/2018.

Atenciosamente,


JOÃO MONTEIRO NETO
Chefe de Gabinete


Recebido Original em
25/06/2018 às 11:47hs.
Servidor Genésio
Genésio Vicente
Comissão de Economia,
Orçamento e Finanças
Secretário
Matr.: 20584



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 2027/2018 - Crédito 2018

Autor: Wellington Luiz

Tipo: Crédito

Situação: Protocolada

Nº Emenda: 154

Nº Provisório: 200

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Subfunção: 695 - TURISMO
Programa: 6219 - CAPITAL CULTURAL
Ação: 4090 - APOIO A EVENTOS
Subtítulo: 20696 - APOIAR O EVENTO - "4º BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA".
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: EVENTO APOIADO **Meta Física:** 1 **Unidade:** UNIDADE
Natureza: 335041 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 150.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
Função: 26 - TRANSPORTE.
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 6216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL
Ação: 5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO
Subtítulo: 7790 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO ENTRE O RECANTO DAS EMAS E RIACHO FUNDO II - DF - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS
Localização: 15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS
Produto: VIADUTO CONSTRUÍDO **Meta Física:** 100 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

A EMENDA TEM POR OBJETIVO DESTINAR RECURSOS PARA APOIAR O EVENTO - "4º BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA".

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor